DECRETO Nº. 237/2016

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução 08/16, de 29 de Abril 2016, que *Aprova o Plano de Ação de repasse do cofinanciamento estadual da Residência Inclusiva referente ao exercício de 2016.*

Anexo II - Resolução 09/16, de 29 de Abril 2016, que *Aprova a Readequação do Plano de Aplicação referente ao ano de 2016 à entidade CICCAK – Centro de Integração e Capacitação de Crianças, Adolescentes e Adultos Allan Kardec.*

Anexo III - Resolução 10/16, de 29 de Abril 2016, que *Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS – Instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal dos serviços continuados de Assistência Social – SUASWEB - 2015.*

Anexo IV - Resolução 11/16, de 29 de Abril 2016, que *Aprova a prorrogação da validade das inscrições das entidades, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.*

Anexo V - Resolução 12/16, de 29 de Abril 2016, que *Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual por meio do Piso Paranaense de Assistência Social – II - Centro Pop, para o exercício de 2016.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de maio de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 12/2016

Súmula: Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual por meio do Piso Paranaense de Assistência Social- II - Centro Pop, para o Exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião extraordinária, realizada na data de 29 de abril de 2016, na sala dos Conselhos

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado a prestação de contas do Plano de Ação Cofinanciamento Estadual por meio do Piso Paranaense de Assistência Social II - Centro Pop, para Exercício de 2016.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 29 de abril de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social